



DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2016

26 de janeiro de 2016

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, para o Biênio 2016-2017, nos termos do Artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.692, de 05 de novembro de 2014:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

a) Pela Secretaria Municipal Assistência Social:

Titular: Maximiliano Wesllen de Oliveira

Suplente: Giselen Ferreira da Silva

b) Pela Secretaria de Saúde:

Titular: Cezar Zorzi

Suplente: Ivani Mielli

c) Pela Secretaria de Educação:

Titular: Lurdes Soares

Suplente: Roseli Cristina Marinotti Vaz

d) Pela Secretaria de Administração:

Titular: Ana Lucia Bezerra Fernandes

Suplente: Valdelice Sevila Sampaio

e) Pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:

Titular: Eloide da Silva Reis

Suplente: Valdir Marques

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Pela Escola Especial La Salette / APAE

Titular: Kamila Karla Bezerra

Suplente: Aparecida Rute Zozane



b) Pela Associação Comercial e Empresarial de Nova Londrina - ACINOL:

Titular: Ricardo Bertochio Gimenes

Suplente: Dázio Oliveira Gomes

c) Pelo Centro Comunitário do Idoso - CCI:

Titular: Ivone Mielli da Costa

Suplente: Odete de Oliveira

Titular: Waldomiro Paulo da Costa

Suplente: Graciano Meneguetti

Titular: Geraldo Martins

Suplente: Ercília de Santi Martins

Art. 2º - A Diretoria do CMDI para o período de 01(um) ano será composta da seguinte forma:

Presidente: Ana Lucia Bezerra Fernandes

Vice-Presidente: Ivone Mielli da Costa

Tesoureiro: Cezar Zorzi

Secretário: Maximiliano Wesllen de Oliveira

Secretaria Executiva: Ana Flávia Augusto Bezerra Fernandes

Art. 3º - As atribuições dos membros do Conselho Municipal do Idoso estão dispostas no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.692/2014, de 05 de novembro de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 26 DE JANEIRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.